

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ –CE.

1.1. DO ORGÃO GERENCIADOR

1.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMERCIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, GABINETE DO PREFEITO.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR ITEM.

2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa proveniente da Secretaria de Administrativo, órgão responsável pelo presente processo administrativo.

2.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE (AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI e LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).**

2.2.1. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2.2. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA: Cota Principal corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital; Cota Reservada corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

2.2.3. Para os **LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**, poderão participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido no Edital e seus anexos.

2.2.4. Para os **LOTES DE COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI e LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP e MEI**, somente poderão participar Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

2.3. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO EM LOTES

2.3.1. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote/grupo foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.



2.3.2. Haja também que a licitação por itens, isolados exigirá elevado número de processos disputas, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, perda da não consecução dos fins desejados e comprometendo ainda mais a seleção da Proposta de Pregos mais vantajosa para a administração, nos termos do acórdão nº 5301/2013 – segunda câmara TC 009.965/2013-0 TCU, relator Ministro-substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013

2.3.3. A escolha da divisão dos itens em lotes justifica-se em virtudes das características dos produtos, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

2.3.4. Informamos que os itens forma agrupados em lotes pelo seguinte motivo: os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; o fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, os fatos de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantidas dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa também é da estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

2.3.5. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem à finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

2.3.6. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, 81º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

2.3.7. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista à celeridade, economia de escala, à eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com à existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo:

2.3.8. No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos à licitação festa por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem à lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação na modalidade pregão, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, mão de obra, descontos obtidos com fornecedores, etc. Sem dúvidas e à empresa vem participar licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto ou serviço será cotado bem mais caro pura que a mesma não tenha prejuízos, como já citado, com fretes, combustíveis, manutenção, mão de obra, dentre outros, etc.;

2.3.9. Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregas os produtos ou serviços, por que algumas empresas ou pessoas físicas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que consiga um que tenha

interesse de assumir aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, o que não ocorre em uma licitação por lote;

2.3.10. Saliente-se ainda que todos 08 preços unitários devam ser apresentados conforme o valor de mercado, fato este a ser verificado nas propostas apresentadas, considerando que para esses objetos várias empresas costumam participar do certame e os preços cotados serão verificados se realmente são os menores preços válidos apresentados;

450
4

2.3.11. Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor no interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

2.3.12. Noutro ponto, observamos que quando se comprova que o critério de julgamento, mormente por não gerar prejuízo “o certame e ainda não ferir à mais fácil para qualquer licitante oferecer menores valores para lotes com vários itens do que para lotes com poucos ou somente um item;

2.3.13. Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tomando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;

2.3.14. Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por tem que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizadas, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato.

2.3.15. Com efeito, 85 justificativas para adoção de lote nesse certame são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

Mais econômica “(Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa de ser avaliada caso a caso. No acórdão 5134/2014-segunda Câmara por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU ressaltando que:

“a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”.

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso bem entendido no **Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara**.

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a **“a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos”**.(grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, da lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011. MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

“(…) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público”.

2.3.16. Isto posto, optou-se por adotar um pregão do tipo menor preço por lote, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitações de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência evitando-se distorções nos valores para cada item em visitas a realidade mercadológica.

2.3.17. DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

2.3.17.1. As quantidades e especificações, conforme solicitações de despesas anexas aos autos;

4

2.3.17.2. Os itens que contiverem a indicação de marcas, serão somente para parâmetro de qualidade e para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, não impedindo que os licitantes apresentem produtos equivalentes similares ou de melhor qualidade (ACÓRDÃO nº 2401/2006 e ACÓRDÃO nº 113/2016, e SÚMULA TCU 270).

2.4. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Balão, (9,0) em cores variados, Pacote com 50 unidades	Pacote	1120
2	Balão, (8,0) em cores variados, Pacote com 50 unidades	Pacote	920
3	Balão, (7,0) cor VERMELHO, Pacote com 50 unidades	Pacote	560
4	Balão, (7,0) cor AZUL, Pacote com 50 unidades	Pacote	680
5	Balão, (7,0) cor BRANCO, Pacote com 50 unidades	Pacote	630
6	Balão, (7,0) cor VERDE, Pacote com 50 unidades	Pacote	630
7	Balão, (7,0) cor AMARELO, Pacote com 50 unidades	Pacote	540
8	Balão, (7,0) cor ROSA, Pacote com 50 unidades	Pacote	540
9	Balão, (7,0) cor ROXO, Pacote com 50 unidades	Pacote	540
10	Balão, (7,0) cor MARRON, Pacote com 50 unidades	Pacote	280
11	Balão, (7,0) cor LARANJA Pacote com 50 unidades	Pacote	540
12	Balão, (6,5) cores variadas. Pacote com 50 unidades	Pacote	200
13	Balão, canudo nº260. Cores variadas. Pacote com 50 Unidades	Pacote	570

LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Agenda permanente. Especificações: papel reciclável, miolo com 180 folhas personalizadas em papel 75gr, página com calendário do ano., ano posterior e ano seguinte, página com dados pessoais, 180 folhas com pauta e carapós para datas, acabamento em WiRE-O, capa dura em papelão revestido com papel reciclado 120gr ou papel Kraft, e papel artesanal na parte superior, tamanho 15cmx21cm.	Unidade	169
2	Agenda de telefone, com índice, divisão de A-Z, capa em PVC, mínimo de 160 páginas, dimensões 160x220mm.	Unidade	28

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Adaptador elétrico para tomada, pino multiplicador, tripolar	Unidade	118
2	Calculadora digital a pilha. Especificações: portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar.	Unidade	221

LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Almofada para carimbo - cor azul. Especificações: tecido, entintada na cor azul. Estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0cm e máximo 13,0cm x largura mínima 7,0cm e máxima 10,0cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unidade	266
2	Almofada para carimbo - cor preta. Especificações: tecido, entintada na cor preta. Estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0cm e máximo 13,0cm x largura	Unidade	50



452
4

	mínima 7,0cm e máxima 10,0cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante		
--	---	--	--

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Apagador para quadro branco: corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro: suporte para 2 canetas de quadro branco	Unidade	632
2	Apontador, de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Caixa com 50 unidades	Caixa	90
3	Apontador, de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, com depósito. Caixa com 24 unidades	Caixa	522
4	Apontador, de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Caixa com 24 unidades	Caixa	807

LOTE 06 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Bandeja de inox, para servir. Especificações: formato retangular, com alça, 40x60 cm.	Unidade	2
2	Bandeja de papel laminado retangular 40x33 cm	Unidade	1415
3	Bandeja de papelão laminado retangular 50x41 cm	Unidade	220
4	Bandeja de papel laminado retangular 38x47 cm	Unidade	1415

LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Bateria de lítio CR2032	Unidade	280
2	Bateria 9v, tipo alcalina	Unidade	420

LOTE 08 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Argila para artesanato - Especificação: barro suficientemente homogêneo, com plasticidade, possível de ser modelado/moldado embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	275

LOTE 09 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Bastão para cola quente, fino	Unidade	6940
2	Bastão para cola quente, grosso	Unidade	4840

LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Bola de isopor grande	Unidade	1130
2	Bola de isopor média	Unidade	1310
3	Bola de isopor pequena	Unidade	1450

LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Bola dente de leite	Unidade	1120

4

LOTE 12 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Bloco de nota adesiva para lembrete. Especificações: 76x76mm, 90 folhas cada bloco	Unidade	469
2	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS; mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38X50mm, contendo 04 blocos. Cores diversas.	Unidade	118
3	Bloco de nota adesiva. Especificações: 38x50mm, 4 blocos de 50 folhas, multicolor	Unidade	464

LOTE 13 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Bobina saco picotada, fundo reto, com 500 sacos, ideal para alimentos, transporte e condicionamento de marmitas na geladeira - tamanho 30x40	Unidade	100

LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	BORRACHA BICOLOR Borracha bicolor, parte vermelha: é indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, parte azul: é indicada para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. É uma borracha mais abrasiva, que possui cristais pontiagudos em sua composição, o que faz com que seja possível desgastar (lixar) a folha até a remoção parcial ou total da tinta, ou seja, a borracha não apaga a tinta do papel, mas desgasta a ponto de conseguir removê-la, seu formato chanfrado (com quinas) auxilia na precisão ao apagar. Mesmo sendo colorida, não mancha o papel.	Unidade	10789
2	BORRACHA QUADRADA BRANCA Nº60, caixa com 60 unidades.	Unidade	81
3	BORRACHA QUADRADA BRANCA - Borracha quadrada branca. Tipo escolar, medindo aproximadamente 40 x 40 mm. Borracha natural a partir de látex das seringueiras, uma matéria-prima renovável, que se regenera na natureza.	Caixa	4125
4	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA - Para encaixe em fundo de lápis. Borrachas suaves, aplicáveis para qualquer graduação de grafite. Seu formato e composição permitem apagar com alto grau de precisão.	Unidade	7388
5	Borracha branca. Especificações: para apagar escrita a lápis, x8mm. Caixa c/ 100 unidades, macia, dimensões 34x23	Caixa	6

LOTE 15 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	BORRACHA BICOLOR Borracha bicolor, parte vermelha: é indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, parte azul: é indicada para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. É uma borracha mais abrasiva, que possui cristais pontiagudos em sua composição, o que faz com que seja possível desgastar (lixar) a folha até a remoção parcial ou total da tinta, ou seja, a borracha não apaga a tinta do papel, mas desgasta a ponto de conseguir removê-la, seu formato chanfrado (com quinas) auxilia na precisão ao apagar. Mesmo sendo colorida, não mancha o papel.	Unidade	3596
2	BORRACHA QUADRADA BRANCA Nº60, caixa com 60 unidades.	Unidade	27
3	BORRACHA QUADRADA BRANCA - Borracha quadrada branca. Tipo escolar, medindo aproximadamente 40 x 40 mm. Borracha natural a partir de látex das seringueiras, uma matéria-prima renovável, que se regenera na natureza.	Caixa	1375
4	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA - Para encaixe em fundo de lápis. Borrachas suaves, aplicáveis para qualquer graduação de grafite. Seu formato e composição permitem apagar com alto grau de precisão.	Unidade	2462
5	Borracha branca. Especificações: para apagar escrita a lápis, x8mm. Caixa c/ 100 unidades, macia, dimensões 34x23	Caixa	2



454

4

LOTE 16 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Caderno brochura, capa dura, 48 folhas pautadas - Especificação: dimensões mínimas 202x144mm e máximas 209x147mm. Produtos com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pct. C/ 20 unidade.	Pacote	803
2	Caderno brochura, capa maleável, 96 folhas pautadas - Especificação: dimensões mínimas 202 x 144 mm e máximas 209 x 147 mm.	Unidade	4838
3	Caderno c/ espiral de 1/4, capa dura, c/ 48 folhas - Especificação: dimensões 209x147mm pacote com 20 unid.	Pacote	773
4	Caderno capa dura 12 matérias	Unidade	229
5	Caderno espiral c/ 12 matérias, capa dura purpurina - Especificação: com motivos abstratos e impessoais. Papel miolo: 56 gm2 de formato: 20x27,5cm, contendo 240 folhas	Unidade	5138
6	Caderno com espiral, capa mole, 96 folhas - Especificação: dimensões 203 x 280 mm.	Unidade	3938
7	Caderno de desenho, sem espiral, capa mole, escolar, formato A 4, dimensões 210 x 297 mm, 20 folhas	Unidade	3735

LOTE 17 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Caderno brochura, capa dura, 48 folhas pautadas - Especificação: dimensões mínimas 202x144mm e máximas 209x147mm. Produtos com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pct. C/ 20 unidade.	Pacote	267
2	Caderno brochura, capa maleável, 96 folhas pautadas - Especificação: dimensões mínimas 202 x 144 mm e máximas 209 x 147 mm.	Unidade	1612
3	Caderno c/ espiral de 1/4, capa dura, c/ 48 folhas - Especificação: dimensões 209x147mm pacote com 20 unid.	Pacote	257
4	Caderno capa dura 12 matérias	Unidade	76
5	Caderno espiral c/ 12 matérias, capa dura purpurina - Especificação: com motivos abstratos e impessoais. Papel miolo: 56 gm2 de formato: 20x27,5cm, contendo 240 folhas	Unidade	1712
6	Caderno com espiral, capa mole, 96 folhas - Especificação: dimensões 203 x 280 mm.	Unidade	1312
7	Caderno de desenho, sem espiral, capa mole, escolar, formato A 4, dimensões 210 x 297 mm, 20 folhas	Unidade	1245

LOTE 18 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Caixa organizadora de papelão - Especificação: medindo 31x42x21cm - 560g, cores variadas	Unidade	700
2	Caixa Plástica (Arquivo) transparente	Unidade	2
3	Caixa plástica em polietileno, na cor azul. Especificação para documentos, polionda, em polietileno na cor azul. Dimensões mínimas de 350x240x130mm	Unidade	115
4	Caixa arquivo morto	Unidade	925
5	Caixa de correspondência tripla. Especificação: com três bandejas para arquivar documentos, modelo flexível, medindo 255 mm x 370 mm x 185 mm, na cor fumê	Unidade	235

LOTE 19 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Caneta esferográfica, tinta azul, escrita fina. Especificação: corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm Carga: tubo plástico aproximado de	CAIXA	434

4



455
4

	130,5 mm - caixa c/ 50 unidades		
2	Caneta esferográfica, tinta preta, escrita fina. Especificação: corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm - caixa c/ 50 unidades	CAIXA	376
3	Caneta esferográfica azul, escrita normal. Especificações: corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Caixa c/ 50 unidades	CAIXA	142
4	Caneta esferográfica preta, escrita normal. Especificações: corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Caixa c/ 50 unidades	CAIXA	135
5	Caneta esferográfica, vermelha, escrita normal, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Caixa c/ 50 unidades	Caixa	318
6	Caneta hidrográfica ponta 4.0mm - Especificação: carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 06 (seis) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estojo com 06 unidades	Estojo	533
7	Caneta hidrográfica, ponta fina - cores variadas - Especificação: carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. estojo com 06 unidades	Estojo	535
8	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Na COR AZUL, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Estojo com 06 unidades	Estojo	633
9	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Na COR PRETA, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo	644
10	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Na COR VERMELHA, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. estojo com 06 unidades	estojo	644
11	Caneta marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 04 (quatro) unidades, nas cores abóbora, amarelo, verde e rosa, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo	545
12	Caneta marca texto na cor laranja. Especificações: ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 unidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo com 12 UND	159
13	Caneta marca texto na cor Rosa. Especificações: ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 unidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo com 12 UND	105
14	Caneta marca texto na cor Verde. Especificações: ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo	Estojo	116



	com 12 unidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
15	Caneta marca texto na cor amarela. Especificações: ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 unidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo	230
16	Caneta para retro projetor, cores variadas. Especificações: Carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante	Unidade	8
17	Marca Texto Cor: amarelo	Unidade	15
18	Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável na cor preta. Especificação: para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool na cor preta	Unidade	915
19	Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável na cor vermelha. Especificação: para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool na cor vermelha	Unidade	619
20	Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável na cor azul. Especificação: para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool na cor azul	Unidade	1084
21	Pincel marcador permanente na cor preto. CX COM 12 UND	Caixa	17
22	Pincel marcador permanente na cor azul. CX COM 12 UND	Caixa	17
23	Pincel marcador permanente na cor vermelho. CX COM 12 UND	Caixa	17
24	Pincel atômico, com ponta tamanho 5,9mm. Especificação: indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool, cores diversas. Estojo c/ 06 unidades	Estojo	600
25	Pincel atômico nº04 - Especificação: com ponta indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool, cores diversas. estojo c/12 unidades	Estojo	825
26	Pincel para quadro branco, cor Azul - Especificação: ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	Unidade	201
27	Pincel para quadro branco, cor preta - Especificação: ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	Unidade	184
28	Pincel reabastecedor para quadro branco, cor preta - Especificação: ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	Unidade	2663
29	Pincel reabastecedor para quadro branco, cor azul - Especificação: ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	Unidade	2802
30	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento.	Unidade	8
31	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, na cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento.	Unidade	885
32	PINCEL, marcador permanente, para CD, na cor preta, Especificação:ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento.	Unidade	11
33	PINCEL, marcador permanente, para CD, nas cores azul, preta, verde e vermelha. Especificação:ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento. Caixa com 12 unidades	Caixa	11

LOTE 20 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Caneta esferográfica, tinta azul, escrita fina. Especificação: corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm - caixa c/ 50 unidades	CAIXA	144
2	Caneta esferográfica, tinta preta, escrita fina. Especificação: corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm - caixa c/ 50 unidades	CAIXA	125



3	Caneta esferográfica azul, escrita normal. Especificações: corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Caixa c/ 50 unidades	CAIXA	47
4	Caneta esferográfica preta, escrita normal. Especificações: corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Caixa c/ 50 unidades	CAIXA	44
5	Caneta esferográfica, vermelha, escrita normal, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Caixa c/ 50 unidades	Caixa	106
6	Caneta hidrográfica ponta 4.0mm - Especificação: carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 06 (seis) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estojo com 06 unidades	Estojo	177
7	Caneta hidrográfica, ponta fina - cores variadas - Especificação: carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. estojo com 06 unidades	Estojo	178
8	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Na COR AZUL, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Estojo com 06 unidades	Estojo	211
9	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Na COR PRETA, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo	214
10	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Na COR VERMELHA, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. estojo com 06 unidades	estojo	214
11	Caneta marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 04 (quatro) unidades, nas cores abóbora, amarelo, verde e rosa, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo	181
12	Caneta marca texto na cor laranja. Especificações: ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 unidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo com 12 UND	53
13	Caneta marca texto na cor Rosa. Especificações: ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 unidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo com 12 UND	34
14	Caneta marca texto na cor Verde. Especificações: ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 unidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Estojo	38
15	Caneta marca texto na cor amarela. Especificações: ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo	Estojo	76



	com 12 unidades com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
16	Caneta para retro projetor, cores variadas. Especificações: Carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante	Unidade	2
17	Marca Texto Cor: amarelo	Unidade	5
18	Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável na cor preta. Especificação: para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool na cor preta	Unidade	305
19	Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável na cor vermelha. Especificação: para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool na cor vermelha	Unidade	206
20	Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável na cor azul. Especificação: para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool na cor azul	Unidade	361
21	Pincel marcador permanente na cor preto. CX COM 12 UND	Caixa	5
22	Pincel marcador permanente na cor azul. CX COM 12 UND	Caixa	5
23	Pincel marcador permanente na cor vermelho. CX COM 12 UND	Caixa	5
24	Pincel atômico, com ponta tamanho 5,9mm. Especificação: indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool, cores diversas. Estojo c/ 06 unidades	Estojo	200
25	Pincel atômico nº04 - Especificação: com ponta indeformável para uso em papel, cartolina e papelão. Tinta a base de álcool, cores diversas. estojo c/12 unidades	Estojo	275
26	Pincel para quadro branco, cor Azul - Especificação: ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	Unidade	66
27	Pincel para quadro branco, cor preta - Especificação: ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	Unidade	61
28	Pincel reabastecedor para quadro branco, cor preta - Especificação: ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	Unidade	887
29	Pincel reabastecedor para quadro branco, cor azul - Especificação: ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	Unidade	934
30	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento.	Unidade	2
31	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, na cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento.	Unidade	295
32	PINCEL, marcador permanente, para CD, na cor preta, Especificação: ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento.	Unidade	3
33	PINCEL, marcador permanente, para CD, nas cores azul, preta, verde e vermelha. Especificação: ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento. Caixa com 12 unidades	Caixa	3

LOTE 21 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	CAPA PARA ENCADENAÇÃO TRANSPARENTE, capa em PVC para encadernação transparente, tamanho A4, pacote com 50 und.	Pacote	115
2	CAPA PARA ENCADENAÇÃO na cor preta capa em PVC para encadernação transparente, tamanho A4, pacote com 50 und.	Pacote	15
3	ESPERIAL PARA ENCADENAÇÃO: espiral em PVC semei rígido, cor preto, tamanho A4/ofício (56 espirais), capacidade para 25 folhas de 75G/m ² , caixa com 100 unidades.	Caixa	5
4	ESPERIAL PARA ENCADENAÇÃO: espiral em PVC semei rígido, cor preto, tamanho A4/ofício (56 espirais), capacidade para 50 folhas de 75G/m ² , caixa com 100	Caixa	5

459

	unidades.		
5	ESPECIAL PARA ENCADERNAÇÃO: espiral em PVC semi rígido, cor preto, tamanho A4/ofício (56 espirais), capacidade para 100 folhas de 75G/m ² , caixa com 100 unidades.	Caixa	5

LOTE 22 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cartolina comum dimensoes 500 x 660 mm, cores diversas gramatura 180 g.	Unidade	320
2	Cartolina comum dimensoes 500 x 660 mm, cor VERMELHA gramatura 180 g.	Unidade	955
3	Cartolina comum dimensoes 500 x 660 mm, cor AZUL gramatura 180 g.B60:B64	Unidade	1100
4	Cartolina comum dimensoes 500 x 660 mm, cor BRANCA gramatura 180 g.	Unidade	1370
5	Cartolina comum dimensoes 500 x 660 mm, cor VERDE gramatura 180 g.	Unidade	1120
6	Cartolina comum dimensoes 500 x 660 mm, cor AMARELA gramatura 180 g.	Unidade	1190
7	Cartolina comum dimensoes 500 x 660 mm, cor ROSA gramatura 180 g.	Unidade	1095

LOTE 23 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Alfinete, de escritório, numero 01, cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Caixa	379
2	Clipes para papel médio nº 3/0 em aço niquelado. Especificações: Caixa com 100 unidades	Caixa	1992
3	Clipes para papel grandes nº 6/0 em aço niquelado. Especificações: Caixa com 100 unidades	Caixa	360
4	Clipes para papel grandes nº 6/0 em aço niquelado. Especificações: Caixa com 50 unidades	Caixa	1123
5	Clipes para papel nº 4/0 em aço niquelado. Especificações: Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	435
6	Clipes para papel nº 4/0 em aço niquelado. Especificações: Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	790
7	Clipes para papel pequenos nº 2/0 em aço niquelado. Especificações: Caixa com 100 unidades	Caixa	2021
8	Clipes para papel grandes nº 8/0 em aço niquelado. Especificações: Caixa com 50 unidades	Caixa	20
9	Extrator de grampos em aço inoxidável	Unidade	405
10	Grampo para grampeador galvanizado, tamanho 23/20. Embalagem: 65 caixas c/ 1.000 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CAIXA	87
11	Grampo para grampeador galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: caixas c/ 1.000 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CAIXA	106
12	Grampo para grampeador galvanizado, tamanho 23/23. Embalagem: caixas c/ 1.000 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CAIXA	40
13	Grampo para grampeador galvanizado, tamanho 23/24. Embalagem: 65 caixas c/ 1.000 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CAIXA	135
14	Grampo para grampeador galvanizado, tamanho 26/6. Especificações: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	890
15	Grampo Trilho Plástico Dello Dellofix C/50 Unidades branco	CAIXA	70
16	Grampo Trilho Metal caixa c/50 UND jogar Office	CAIXA	70
17	Percevejo - cabeça colorida (diversas cores). Caixa c/ 100 unidades	Caixa	875
18	Percevejo. Especificação: com fabricação com chapas e arame de aço latonados. Caixa com 100 unidades	Caixa	700
19	prendedor de papel 25mm. Especificação: caixa com 12 unidades	Caixa	170



460
[Handwritten signature]

LOTE 24 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
91	Cadeado de latão com chave 30MM	Unidade	103
92	Cadeado de latão com chave 40MM	Unidade	103
93	Cadeado de latão com chave 50MM	Unidade	103
94	Cadeado de latão com chave 70MM	Unidade	103

LOTE 25 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cabo adaptador conversor HDMI para vaga com saída P2 de audio	Unidade	36

LOTE 26 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Coador de café Industrial. Especificações: flanela de algodão, diâmetro de 15 cm, cabo de madeira.	Unidade	100
2	Mexedor para café cristal não tóxico, material descartável, pacote com 250und, caixa com 20 pacotes.	caixa	30

LOTE 27 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Cola. Especificações: adesivo para juntas de motores diesel; de secagem rápida; pelo líquido 73g	Unidade	50
2	Cola branca 90 gr. Especificação: para uso em papel, com bico economizador. Caixa com 24 Unidades	Caixa	442
3	Cola glitter de 35g. Especificação: (cores variadas) - Caixa com 12 unidades	Caixa	255
4	Cola para isopor 90 gr.	Unidade	7114
5	Cola colorida. Especificação: Caixa com 6 Unidades	Unidade	125

LOTE 28 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Vela Palito N°8 - 17cm - branca - maço com 8 unidades	Unidade	90

LOTE 29 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Garfo descartável para refeição/ sobremesa. Especificação: plástico branco resistente, pacote com 50 unidades, tamanho adulto.	Pacote	4
2	Colher descartável para refeição/ sobremesa. Especificação: plástico branco resistente, pacote com 50 unidades, tamanho adulto.	Pacote	507
3	Copo para café, em plástico, descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica, destinado ao consumo de bebidas, não tóxica, branco. Caixa com 2500 unid.	Caixa	1202
4	Copo para água, em plástico, descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica, destinado ao consumo de bebidas, não tóxica, branco. Caixa com 1500 unid.	Caixa	3345
5	Copo descartável. Capacidade para 250ml, pacote com 100 Unidades	Pacote	1770
6	Prato descartável fundo Pacote com 10 unidades	Pacote	2025
7	Prato descartável M Pacote com 10 unidades	Pacote	3608
8	Prato descartável G Pacote com 10 unidades	Pacote	2775

[Handwritten mark]



LOTE 30 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Garfo descartável para refeição/ sobremesa. Especificação: plástico branco resistente, pacote com 50 unidades, tamanho adulto.	Pacote	1
2	Colher descartável para refeição/ sobremesa. Especificação: plástico branco resistente, pacote com 50 unidades, tamanho adulto.	Pacote	168
3	Copo para café, em plástico, descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica, destinado ao consumo de bebidas, não tóxica, branco. Caixa com 2500 unid.	Caixa	400
4	Copo para água, em plástico, descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica, destinado ao consumo de bebidas, não tóxica, branco. Caixa com 1500 unid.	Caixa	1114
5	Copo descartável. Capacidade para 250ml, pacote com 100 Unidades	Pacote	590
6	Prato descartável fundo Pacote com 10 unidades	Pacote	675
7	Prato descartável M Pacote com 10 unidades	Pacote	1202
8	Prato descartável G Pacote com 10 unidades	Pacote	925

LOTE 31 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Copo termico de isopor para água, capacidade de 200 ml, em propileno, destinado ao consumo de bebidas, não tóxica, branco. Pacote com 50 unidades.	Pacote	100
2	Copo termico de isopor para água, capacidade de 70 ml, em propileno, destinado ao consumo de bebidas, não tóxica, branco. Pacote com 50 unidades.	Pacote	80

LOTE 32 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Corretivo fita	Unidade	60
2	Corretivo a base d'água com 18 ml. Especificações: Caixa c/ 12 unidades	CAIXA	445

LOTE 33 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Dominós em MDF. Especificações: com 28 peças produzidas em MDF, tamanho 70x35x3mm	Unidade	50

LOTE 34 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Durex transparente	Unidade	860
2	Durex cor vermelho Pacote c/ 10 unidades	Pacote	47
3	Durex cor azul Pacote c/ 10 unidades	Pacote	47
4	Durex cor verde Pacote c/ 10 unidades	Pacote	47
5	Durex cor amarelo Pacote c/ 10 unidades	Pacote	47
6	Durex cor branco Pacote c/ 10 unidades	Pacote	47
7	Durex colorido Pacote c/ 10 unidades	Pacote	140

LOTE 35 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Escala métrica de plástico de 2mts graduação mm/pol	Unidade	100
2	Régua de 30cm. Especificação: de plástico transparente	Unidade	700
3	Régua de 50cm. Especificações: em material plástico incolor, subdivisão em mm, com	Unidade	73



no mínimo 3,0 mm de espessura e 35 mm de largura		
--	--	--

LOTE 36 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Envelope A4	Unidade	900
2	Envelope grande, de cor branca em papel fosco. Especificação: tamanho 370 x 450, peso 80g/m ²	Unidade	1130
3	Envelope médio de cor branco papel fosco. Especificação: tamanho 28 x 20cm	Unidade	1250
4	Envelope ofício, na cor vermelha, tamanho 114 x 229 mm	Unidade	470
5	Envelope ofício, na cor branca, fosco de 75g, tamanho 114 x 229 mm peote com 250 unidades	Pacote	53
6	Envelope ofício, na cor pardo, sem timbre, - Especificação: dimensões 240x340mm	Unidade	1150
7	Envelope papel madeira médio tam. 36x26 cm	Unidade	750
8	Envelope papel madeira grande tam. 40x31 cm	Unidade	900
9	Envelope papel madeira tam. 22x32 - Especificação: pet. c/ 100 unid.	Pacote	312
10	Envelope de plástico. Especificações: saco lacre de Segurança. Tam. 32x40cm	Unidade	200
11	Envelope papel madeira pequeno 25x18 cm	Unidade	640

LOTE 37 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Estilete em plástico com lâmina estreita	Unidade	1309
2	Estilete largo. Especificação: corpo plástico, lâmina larga dividida	Unidade	875
3	Tesoura modelo doméstica. Especificações: em aço polido, 8 (oito) polegadas, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1195
4	Tesoura modelo escolar. Especificação: em aço niquelado, 04(quatro) polegas, sem ponta, cabo, cabo em plástico de alta densidade.	Unidade	970

LOTE 38 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Extensão elétrica de 10 metros. Especificações: com 01 tomada macho, base para recebimento, de no mínimo 03 tomadas, compatível com pino americano, corrente máxima de 10A, bivolts, (110 e 220 volts). O produto deverá conter dados de identificação e marca do fabricante	Unidade	167

LOTE 39 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Etiqueta, auto-adesiva, para impressora Inkjet e laser, dimensoes 33,9 x 99,0 mm, cor branca. Embalagem: caixa , com 16 unidades cada, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	Caixa	1641
2	Etiqueta auto-adesiva Dimensoes:25,4x66,7mm	Caixa	11
3	Etiqueta adesiva redonda para convite (16mm). Pacote com 150 unidades. Cores: dourada, amarelo, prata, transparente.	Pacote	105
4	Etiqueta branca auto-adesiva papel A-4. Especificação:com 1 etiqueta por folha 288,5mm x 200,0mm, código A4367. Caixa com 100 unidades	Caixa	9
5	Etiqueta adesiva branca tamanho A-4. Especificação: Modelo 6285, pacote c/25 Folhas	Pacote	2



LOTE 40 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Etiqueta, auto-adesiva, para impressora Inkjet e laser, dimensões 33,9 x 99,0 mm, cor branca. Embalagem: caixa, com 16 unidades cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	547
2	Etiqueta auto-adesiva Dimensões:25,4x66,7mm	Caixa	3
3	Etiqueta adesiva redonda para convite (16mm). Pacote com 150 unidades. Cores: dourada, amarelo, prata, transparente.	Pacote	35
4	Etiqueta branca auto-adesiva papel A-4. Especificação:com 1 etiqueta por folha 288,5mm x 200,0mm, código A4367. Caixa com 100 unidades	Caixa	2
5	Etiqueta adesiva branca tamanho A-4. Especificação: Modelo 6285, pacote c/25 Folhas	Pacote	0

LOTE 41 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	EVA ATOALHADO 40X60CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR VERMELHO	Folha	120
2	EVA ATOALHADO 40X60CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR AZUL	Folha	135
3	EVA ATOALHADO 40X60CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR BRANCO	Folha	120
4	EVA ATOALHADO 40X60CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR VERDE	Folha	120
5	EVA ATOALHADO 40X60CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR AMARELO	Folha	120
6	EVA ATOALHADO 40X60CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR ROSA	Folha	120
7	EVA ATOALHADO 40X60CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR ROXO	Folha	95
8	EVA ATOALHADO 40X60CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR MARRON	Folha	95
9	EVA ATOALHADO 40X60CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR PRETO	Folha	95
10	EVA ATOALHADO 40X60CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR LARANJA	Folha	125
11	EVA COM GLITER 40X48CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR VERMELHO	Folha	120
12	EVA COM GLITER 40X48CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR AZUL	Folha	135
13	EVA COM GLITER 40X48CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR BRANCO	Folha	120
14	EVA COM GLITER 40X48CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR VERDE	Folha	120
15	EVA COM GLITER 40X48CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR AMARELO	Folha	120
16	EVA COM GLITER 40X48CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR ROSA	Folha	120
17	EVA COM GLITER 40X48CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR ROXO	Folha	120
18	EVA COM GLITER 40X48CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR MARRON	Folha	95
19	EVA COM GLITER 40X48CM - especificação folha emborrachada de E.V.A. COR PRETO	Folha	95



20	EVA COM GLITER 40X48CM - especificação folha emborrachada de E.V.A, COR LARANJA	Folha	95
21	EVA COM GLITER 40X48CM - especificação folha emborrachada de E.V.A, CORES VARIADAS	Folha	620
22	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR VERMELHO	Folha	95
23	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR AZUL	Folha	125
24	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR BRANCO	Folha	125
25	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR VERDE	Folha	165
26	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR AMARELO	Folha	130
27	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR ROSA	Folha	150
28	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR ROXO	Folha	110
29	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR MARRON	Folha	150
30	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR PRETO	Folha	145
31	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR LARANJA	Folha	130
32	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR LILÁS	Folha	130
33	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR ROSA PINK	Folha	120
34	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, COR SALMÃO	Folha	140
35	EVA COMUM 40X95CM - especificação folha emborrachada de E.V.A medindo 40x95cm, CORES VARIADAS	Folha	860
36	EVA ESTAMPADO 40X48CM - especificação folha emborrachada de E.V.A, ESTAMPAS DIVERSAS.	Folha	390

LOTE 42 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Fita adesiva gomada 38mm x 50m. Especificações: Fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 38mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	ROLO	103
2	Fita adesiva gomada 50mm x 50m. Especificações: fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	ROLO	1085
3	Fita adesiva mágica transparente 19mm x 33mm. Especificações: fabricado em acetato, adesivo sintético. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	24
4	Fita adesiva transparente em polipropileno. Especificações: dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	1114
5	Fita adesiva fabricada em Crepe 28mm x 50m. Especificação: na cor bege. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	6



465
479

6	Fita adesiva transparente fabricada em celulose - Especificação: adesivo em resina de borracha natural, dimensões 12 mm x 40 m Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Rolo	479
---	--	------	-----

LOTE 43 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Fita cetim Nº01 (07mm) peça com 10m, face simples. COR VERMELHA, AMARELA, AZUL ANIL, BRANCO, ROSA, VERDE, PRETO, DOURADO.	Unidade	300
2	Fita cetim 10mx15mm COR VERMELHA, AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, VERDE E DOURADO.	Unidade	300
3	Fita cetim Nº9 (38mm) peça com 10m, face simples. COR VERMELHA, AMARELA, AZUL CÉU, BRANCO, ROSA PINK, VERDE BANDEIRA.	Unidade	255
4	Fita cetim - Especificação: rolo com 22mmx15cm COR VERMELHA	Rolo	8
5	Fita cetim - Especificação: rolo com 22mmx15cm COR AZUL	rolo	8
6	Fita cetim - Especificação: rolo com 22mmx15cm COR BRANCO	rolo	10
7	Fita cetim - Especificação: rolo com 22mmx15cm COR VERDE	rolo	8
8	Fita cetim - Especificação: rolo com 22mmx15cm COR AMARELO	rolo	8
9	Fita cetim - Especificação: rolo com 22mmx15cm COR ROSA	rolo	8
10	Fita cetim - Especificação: rolo com 22mmx15cm COR ROXO	rolo	5
11	Fita cetim - Especificação: rolo com 22mmx15cm COR MARRON	rolo	5
12	Fita cetim - Especificação: rolo com 22mmx15cm COR PRETO	rolo	5
13	Fita cetim - Especificação: rolo com 22mmx15cm COR LARANJA	rolo	8
14	Fita cetim - Especificação: rolo com 22mmx15cm COR LILÁS	rolo	8
15	Fita cetim - Especificação: rolo com 22mmx15cm COR ROSA PINK	rolo	10

LOTE 44 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Fita decorativa na COR VERMELHA - Especificação: nº 05, com 50 mts	Rolo	89
2	Fita decorativa na COR AZUL - Especificação: nº 05, com 50 mts	Rolo	84
3	Fita decorativa na COR BRANCO - Especificação: nº 05, com 50 mts	Rolo	84
4	Fita decorativa na COR VERDE - Especificação: nº 05, com 50 mts	Rolo	89
5	Fita decorativa na COR AMARELO - Especificação: nº 05, com 50 mts	Rolo	89
6	Fita decorativa na COR ROSA - Especificação: nº 05, com 50 mts	Rolo	89
7	Fita decorativa na COR ROXO - Especificação: nº 05, com 50 mts	Rolo	89
8	Fita decorativa na COR LARANJA - Especificação: nº 05, com 50 mts	Rolo	89
9	Fita decorativa na COR LILÁS - Especificação: nº 05, com 50 mts	Rolo	89
10	Fita decorativa na COR ROSA PINK - Especificação: nº 05, com 50 mts	Rolo	89
11	FITA, adesiva, fabricada em crepe, na cor bege, dimensão 28 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	464
12	FITA, adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 38mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	Rolo	1140
13	FITA, adesiva, gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	Rolo	1140
14	FITA, adesiva, transparente, em polipropileno, dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	467



966

4

LOTE 45 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Giz de cera na cor preta. Cx. c/12 unidades	CAIXA	76
2	Giz de cera - Especificação: tamanho grandes, cores variadas. Cx. c/12 unidades	Caixa	14350
3	GIZÃO DE CERA GROSSO - Composto por ceras e pigmentos orgânicos; medidas do corpo aproximadamente 80mm de comprimento e 10 mm de diâmetro;ponta medindo 6mm de comprimento; acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 UNID com cores diferentes; o produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina; não pode manchar as mãos e ser tóxico.	Caixa	2690

LOTE 46 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Gliter, 3g, COR PRATA	Unidade	615
2	Gliter, 3g, COR DOURADA	Unidade	190
3	Gliter, 3g, CORES VARIADAS	Unidade	290
4	Gliter, 35 g, COR DOURADO	Unidade	100
5	Gliter, 35 g, COR PRATA	Unidade	100

LOTE 47 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 2 litros, formato cilíndrico, sistema de pressão e ampola em vidro.	Unidade	18
2	Garrafa térmica, material plástico, com capacidade para 1 litro, ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica.	Unidade	18

LOTE 48 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Grampeador profissional capacidade para até 250 folhas, profissional de mesa, super resistente, possui regulador de distância do papel. Fabricado em metal. Embalagem com dados de identificação do produto e a marca do fabricante	Unidade	62
2	Grampeador de mesa, capacidade para 240 folhas	Unidade	110
3	Grampeador super grande de metal. Especificações: Capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	34
4	GRAMPEADOR, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Unidade	674
5	Perfurador com margeador para 40 folhas. Especificações: em aço pintado c/ 02 furos com capacidade para 40 folhas	Unidade	449
6	Perfurador extra grande. Especificação: com capacidade para perfurar no máximo 100 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço com oxidação preta, molas aço, zincada e desidrogenizada, pino transversal zincado, apoio de base em polietileno	UND	43

LOTE 49 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. COR VERMELHO	Metro	450
2	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. COR	Metro	450



	AZUL		
3	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. COR BRANCO	Metro	450
4	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. COR VERDE	Metro	450
5	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. COR AMARELO	Metro	250
6	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. COR ROSA	Metro	450
7	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. COR ROXO	Metro	250
8	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. COR MARRON	Metro	300
9	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. COR PRETO	Metro	450
10	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. COR LARANJA	Metro	450
11	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. COR LILÁS	Metro	450
12	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. COR ROSA PINK	Metro	450
13	TNT liso. Composição: 100% poliuretano não texturizado. Gramatura 50g/m2. CORES VARIADAS	Metro	880

LOTE 50 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Isopor - espessura 20 mm - Especificação: espessura 20 mm, dimensões 1250 x 600 mm	Unidade	700
2	Isopor fino - placa 5 mm	Unidade	700
3	Isopor médio - placa 10 mm	Unidade	700

LOTE 51 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Lã grossa. Novelo com 100 metros	Novelo	150

LOTE 52 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Lanterna de mão, holofote com 19 leds branco frio, recarregável bivolt, dp-1706, dois modos de iluminação, potência de luz de 1.52 WATTS	Unidade	11
2	Lanterna led, recarregável, com luz de alta intensidade, 5 modos 100%, 50%, 25% S.O.S e strobo, carregador 110V, resistente à água e poeira, alta durabilidade e ajuste de foco. Luminosidade mínima 200.000 lumens.	Unidade	310

LOTE 53 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Lápis de cor. Especificação: revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm. com variação de +/- 0,5cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas	Caixa	7660
2	Lápis grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa c/	Caixa	1076



	144 unidades		
3	Lápis grafite Diâmetro do lápis: 6,5 a 7,5 mm; Comprimento do lápis: 170 a 180 mm; Diâmetro do Grafite: Aprox. 2 mm CX COM 144 UND	Caixa	9

LOTE 54 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Linha para confecção de pesca larvas (n°10)	Tubo	20

LOTE 55 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Ligas de borracha pacotes 100 gr.	Pacote	170
2	MOLHA DEDO - Pasta para molhar dedos de glicerina, indicado para manuseio de papéis e papel moeda. Levemente perfumado, não gorduroso, atóxico, 12g.	Unidade	163

LOTE 56 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Livro, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensoes 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	Unidade	17
2	Livro, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensoes 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	Unidade	519
3	Livro de ponto. Especificações: com 100 folhas. Tamanho 300x217mm	Unidade	559
4	Livro protocolo. Especificações: encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm	Unidade	561

LOTE 57 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Lixeira com tampa baseculante. Especificação: capacidade para 10 litros, em polietileno de alta densidade, na cor padrão da unidade, com paredes e fundos reforçados, resistentes a impactado, sem soldas ou emendas. Rotulagem: o produto deverá ser identificado com no mínimo, o material de fabricação, capacidade e o nome ou marca do fabricante.	Unidade	11
2	Lixeira com tampa baseculante. Especificação: capacidade para 40 litros, em polietileno de alta densidade, na cor padrão da unidade, com paredes e fundos reforçados, resistentes a impactado, sem soldas ou emendas. Rotulagem: o produto deverá ser identificado com no mínimo, o material de fabricação, capacidade e o nome ou marca do fabricante.	Unidade	9

LOTE 58 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Marmitex de aluminio fechamento manual redonda, N°5. Caixa com 100 unidades	Caixa	215
2	Marmitex de aluminio com tampa, volume de 500ml. Caixa com 100 Unidades	Caixa	38

LOTE 59 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Mangueira flex com engates rosqueados e esguincho em PVC - Tamanho 30 metros	Unidade	13

LOTE 60 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

469 *AK*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Massa de modelar, não tóxica, caixa com 12 cores.	Caixa	4100

LOTE 61 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Mídia CD - Capacidade de gravação de 80 minutos, tubo com 100 unidades	Tubo	127
2	Mídia DVD-R - Capacidade de gravação de 120 minutos Armazenamento de dados de 700 mb Tubo com pino COM 100 unidades	Tubo	284

LOTE 62 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Mouse de conexão USB sem o uso de adaptador PS2; com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução mínima de 1000DPI, formato ergonômico e conformação ambidestra; deve ser fornecido mouse pad. Garantia de 12 (doze) meses.	Unidade	193
2	Mouse sem fio WM 126	Unidade	100
3	Pendrive 64GB	Unidade	84
4	Teclado USB multimídia KB 2016	Unidade	95
5	Teclado sem fio de multimídia	Unidade	95
6	Teclado multimídia. Padrão ABNT2 (BR) USB 2.0	Unidade	19

LOTE 63 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Organizador de papéis triplo (3 divisórias).	Unidade	20

LOTE 64 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Palito de churrasco, em madeira, pct com 100 unidades	Pacote	550
2	Palito de picolé, em madeira pct com 100 unidades	Pacote	550

LOTE 65 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Folha adesiva A4, acabamento fosco offset, lisa e sem cortes internos, gramatura: 60g, adesivo:20g. Pacote com 100 folhas.	Pacote	79
2	Papel 40 kg. Especificações: Pacote c/100 folhas	Pacote	483
3	Papel 60 kg. Especificações: pacote com 100 folhas	Pacote	558
4	Papel adesivo tam. A4 - pacote com 100 folhas	Pacote	150
5	Papel alcalino, alta alvura, formato A - 4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. Cx. c/ 10 resma	Caixa	2342
6	papel laminado. Especificações: tamanho 49x59cm, cores sortidas.	Unidade	338
7	Papel duplex (cores variadas)	Unidade	338
8	Papel almaço	Folha	750
9	Papel colorido ofício A-4. Especificação: dimensão 210 x 297 mm, cores variadas, gramatura 120g embalagem: pct c/ 100 folhas	Pacote	563
10	Papel jornal gramatura 300g/m2. Especificação: dimensões 215 x 315 mm	Folha	750
11	Papel couchê, cor branca, gramatura 120gr. Embalagem: pacote com 250 folhas.	Pacote	71
12	papel fotográfico adesivo tam. A4- pacote com 100 folhas	Pacote	45

AK



470
4g

LOTE 66 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Folha adesiva A4, acabamento fosco offset, lisa e sem cortes internos, gramatura: 60g, adesivo:20g. Pacote com 100 folhas.	Pacote	26
2	Papel 40 kg. Especificações: Pacote c/100 folhas	Pacote	160
3	Papel 60 kg. Especificações: pacote com 100 folhas	Pacote	185
4	Papel adesivo tam. A4 - pacote com 100 folhas	Pacote	50
5	Papel alcalino, alta alvura, formato A - 4, dimensoes 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeavel, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. Cx. c/ 10 resma	Caixa	780
6	papael laminado. Especificações: tamanho 49x59cm, cores sortidas.	Unidade	112
7	Papel duplex (cores variadas)	Unidade	112
8	Papel almaço	Folha	250
9	Papel colorido ofício A-4. Especificação: dimensão 210 x 297 mm, cores variadas, gramatura 120g embalagem: pct c/ 100 folhas	Pacote	187
10	Papel jornal gramatura 300g/m2. Especificação: dimensões 215 x 315 mm	Folha	250
11	Papel couchê, cor branca, gramatura 120gr. Embalagem: pacote com 250 folhas.	Pacote	23
12	papel fotográfico adesivo tam. A4- pacote com 100 folhas	Pacote	15

LOTE 67 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Papel ofício A4 branco. Especificação: Caixa com 10 resma de 500 folhas	Pacote	1220

LOTE 68 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Papel celofane COR LARANJA	Folha	42
2	Papel celofane COR VERMELHO	Folha	42
3	Papel celofane COR BRANCO	Folha	35
4	Papel celofane COR AMARELO	Folha	42
5	Papel celofane COR AZUL	Folha	42
6	Papel celofane COR ROSA	Folha	42
7	Papel celofane COR VERDE	Folha	42
8	Papel celofane COR PRETO	Folha	35
9	Papel celofane CORES VARIADAS	Unidade	350

LOTE 69 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Papel crepom em cores variadas. Especificação: com superfície enrugada, dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	490
2	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, COR VERMELHO, dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	160
3	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, COR AZUL dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	160
4	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, COR BRANCO dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	160
5	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, COR VERDE dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	160
6	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, COR AMARELO dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	160



7	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, COR ROSA dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	160
8	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, COR ROXO dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	160
9	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, COR MARRON dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	160
10	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, COR PRETO dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	160
11	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, COR LARANJA, dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	160
12	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, COR LILÁS dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	160
13	Papel crepom. Especificação: com superfície enrugada, COR ROSA PINK dimensões 2,0 x 0,48 m	Unidade	200

LOTE 70 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, CORES VARIADAS	Unidade	450
2	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, COR VERMELHO	Unidade	400
3	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, COR AZUL	Unidade	400
4	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, COR BRANCO	Unidade	400
5	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, COR VERDE	Unidade	400
6	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, COR AMARELO	Unidade	400
7	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, COR ROSA	Unidade	400
8	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, COR ROXO	Unidade	280
9	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, COR MARROM	Unidade	270
10	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, COR PRETO	Unidade	260
11	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, COR LARANJA	Unidade	380
12	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, COR LILÁS	Unidade	400
13	Papel dupla face - Especificação: dimensões 48 X 65 mm, COR ROSA PINK	Unidade	400

LOTE 71 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Papel madeira 50 X 66 cm	Folha	5000
2	PAPEL para presente, espelhado, com varias estampas, largura 60 cm, gramatura 60 g/m2. Embalagem: rolo com 7,5 Kg	Rolo	400

LOTE 72 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Papel reciclado formato A-4. Especificação: dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 10 resmas na caixa.	Caixa	2352

LOTE 73 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Papel reciclado formato A-4. Especificação: dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 10 resmas na caixa.	Caixa	784



472
4

LOTE 74 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Papel seda COR VERMELHA. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	FOLHA	35
2	Papel seda COR AZUL. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	FOLHA	35
3	Papel seda COR BRANCO. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	FOLHA	28
4	Papel seda COR VERDE. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	FOLHA	35
5	Papel seda COR AMARELO. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	FOLHA	28
6	Papel seda COR ROSA. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	FOLHA	28
7	Papel seda COR ROXO. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	FOLHA	28
8	Papel seda COR MARROM. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	FOLHA	35
9	Papel seda COR PRETO. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	FOLHA	35
10	Papel seda COR LARANJA. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	FOLHA	35
11	Papel seda COR LILÁS. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	FOLHA	35
12	Papel seda COR ROSA PINK. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	FOLHA	35
13	Papel seda CORES VARIADAS. Especificação: dimensões de 48 x 70 cm	Unidade	930

LOTE 75 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Papel veludo, em COR VERMELHO	FOLHA	255
2	Papel veludo, em COR AZUL	FOLHA	255
3	Papel veludo, em COR BRANCO	FOLHA	210
4	Papel veludo, em COR VERDE	FOLHA	255
5	Papel veludo, em COR AMARELO	FOLHA	255
6	Papel veludo, em COR ROSA	FOLHA	255
7	Papel veludo, em COR ROXO	FOLHA	210
8	Papel veludo, em COR MARROM	FOLHA	180
9	Papel veludo, em COR PRETO	FOLHA	210
10	Papel veludo, em COR LARANJA	FOLHA	255
11	Papel veludo, em COR COR LILÁS	FOLHA	255
12	Papel veludo, em COR ROSA PINK	FOLHA	255
13	Papel veludo, em CORES VARIADAS	Unidade	450

LOTE 76 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Pasta arquivo tipo AZ 250mm x 280mm x 85mm. Especificações: em papelao prensado, tamanho memorando, dimensoes 250 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variacao de +/- 10 por cento, protetor metalico nas bordas da parte inferior, fecho metalico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plastico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plastico e janela para identificacao no dorso.	Unidade	2449
2	Pasta arquivo tipo AZ 350mm x 280mm x 85mm. Especificações: em papelao prensado, tamanho memorando, dimensoes 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variacao de +/- 10 por cento, protetor metalico nas bordas da parte inferior, fecho metalico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plastico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plastico e janela para identificacao no dorso.	Unidade	3165
3	Pasta arquivo morto oficio polionda 350x130x2580mm Azul.	Unidade	750
4	Pasta colecionador com elástico em plástico. Especificação: altura 2 cm, na cor transparente	Unidade	833

4



5	Pasta colecionador de papelão com elástico, tamanho ofício. Especificação: Pasta colecionador de papelão com elástico, tamanho ofício.	Unidade	810
6	Pasta catálogo, com no mínimo 50 envelopes plástico. Especificação: com no mínimo 50 envelopes plástico incolor, dimensões de 230 x 320mm podendo variar em até +10%, capa de papeão revestido em plástico resistente na cor preta, com visor lateral transparente liso para identificação	Unidade	1485
7	Pasta classificador em papel cartão 280 g plastificado - Especificação: com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm.	Unidade	728
8	Pasta de plástico transparente. Especificação: com grampo (Romeu e Julieta)	Unidade	690
9	Pasta documento em PVC - Especificação: com abas e elástico, dimensões 350 x 250 x 5 mm, incolor e transparente.	Unidade	1170
10	Pasta suspensa. Especificação: em papel cartão marmorizado e plastificado gramatura mínima 350g/m2, cor marron, dimensões 235 x 360 mm, podendo variar em até 5%, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com no mínimo 6 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em 1 ilhóes nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado	Unidade	2228
11	PASTA, classificador, em PVC, capa transparente, com meia canaleta central, dimensoes 240 x 330 mm.	Unidade	690
12	PASTA arquivo plástica na cor azul. Especificação: tipo simples, com elastico.	Pacote	58
13	PASTA arquivo plástica na cor vermelha. Especificação: tipo simples, com elastico.	Pacote	69
14	PASTA arquivo plástica cores variadas. Especificação: tipo simples, com elastico.	Unidade	713
15	PASTA, polionda, com aba e elastico, dimensoes 340 x 250 x 20 mm, translucida.	Unidade	893
16	PASTA, polionda, com aba e elastico, dimensoes 340 x 250 x 60 mm, translucida.	Unidade	930
17	PASTA, polionda, com aba e elastico, dimensoes 340 x 250 x 40 mm, translucida.	Unidade	383
18	PASTA, sanfonada, em PVC resistente, com 31 divisões, dimensões 385x275mm	Unidade	38
19	PASTA, sanfonada, em PVC resistente, com 12 divisões, dimensões 385x275mm	Unidade	263
20	PASTA com elástico de papeão (30cm)	Unidade	53

LOTE 77 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Pasta arquivo tipo AZ 250mm x 280mm x 85mm. Especificações: em papelao prensado, tamanho memorando, dimensoes 250 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variacao de +/- 10 por cento, protetor metalico nas bordas da parte inferior, fecho metalico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plastico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plastico e janela para identificacao no dorso.	Unidade	816
2	Pasta arquivo tipo AZ 350mm x 280mm x 85mm. Especificações: em papelao prensado, tamanho memorando, dimensoes 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variacao de +/- 10 por cento, protetor metalico nas bordas da parte inferior, fecho metalico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plastico de boa resistencia, orificio de manuseio revestido de material plastico e janela para identificacao no dorso.	Unidade	1055
3	Pasta arquivo morto oficio polionda 350x130x2580mm Azul.	Unidade	250
4	Pasta colecionador com elástico em plástico. Especificação: altura 2 cm, na cor transparente	Unidade	277
5	Pasta colecionador de papelão com elástico, tamanho ofício. Especificação: Pasta colecionador de papelão com elástico, tamanho ofício.	Unidade	270
6	Pasta catálogo, com no mínimo 50 envelopes plástico. Especificação: com no mínimo 50 envelopes plástico incolor, dimensões de 230 x 320mm podendo variar em até +10%, capa de papeão revestido em plástico resistente na cor preta, com visor lateral transparente liso para identificação	Unidade	495
7	Pasta classificador em papel cartão 280 g plastificado - Especificação: com prendedor	Unidade	242

	metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm.		
8	Pasta de plástico transparente. Especificação: com grampo (Romeu e Julieta)	Unidade	230
9	Pasta documento em PVC - Especificação: com abas e elástico, dimensões 350 x 250 x 5 mm, incolor e transparente.	Unidade	390
10	Pasta suspensa. Especificação: em papel cartão marmorizado e plastificado gramatura mínima 350g/m2, cor marron, dimensões 235 x 360 mm, podendo variar em até 5%, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com no mínimo 6 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em 1 ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado	Unidade	742
11	PASTA, classificador, em PVC, capa transparente, com meia canaleta central, dimensoes 240 x 330 mm.	Unidade	230
12	PASTA arquivo plástica na cor azul. Especificação: tipo simples, com elastico.	Pacote	19
13	PASTA arquivo plástica na cor vermelha. Especificação: tipo simples, com elastico.	Pacote	22
14	PASTA arquivo plástica cores variadas. Especificação: tipo simples, com elastico.	Unidade	237
15	PASTA, polionda, com aba e elastico, dimensoes 340 x 250 x 20 mm, translucida.	Unidade	297
16	PASTA, polionda, com aba e elastico, dimensoes 340 x 250 x 60 mm, translucida.	Unidade	310
17	PASTA, polionda, com aba e elastico, dimensoes 340 x 250 x 40 mm, translucida.	Unidade	127
18	PASTA, sanfonada, em PVC resistente, com 31 divisões, dimensões 385x275mm	Unidade	12
19	PASTA, sanfonada, em PVC resistente, com 12 divisões, dimensões 385x275mm	Unidade	87
20	PASTA com elástico de papeão (30cm)	Unidade	17

LOTE 78 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Pincel nº 0 - Especificação: pacote c/12 unidades	Pacote	420
2	Pincel nº 20 para tecido	Unidade	20
3	Pincel nº 14 para tecido	Unidade	20
4	Pincel nº 08 para tecido	Unidade	4820
5	Pincel para escrita em mídias de CD ou DVD	Unidade	618
6	Pincel, com cerdas de nylon, base achatada n. 14 - Especificação: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	400
7	Pincel, com cerdas de nylon, base achatada n. 20 - Especificação: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	400
8	Pincel, com cerdas de nylon, base achatada, n. 08 - Especificação: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	400

LOTE 79 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Pistola para bastão de cola quente, fino.	Unidade	1312
2	Pistola para bastão de cola quente, grosso.	Unidade	481

LOTE 80 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Plástico adesivo colorido - Especificação: cores variadas	Metro	155
2	Plástico adesivo transparente	Metro	1082

LOTE 81 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Prato fundo de plástico na cor azul com aba escolar 300ml	Unidade	120
2	Prato fundo de plástico na cor verde com aba escolar 300ml	Unidade	120



475
4

3	Prato fundo de plástico na cor vermelha com aba escolar 300ml	Unidade	120
4	Prato descartável para refeições, plástico branco resistente	Pacote	3800

LOTE 82 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	PRANCHETA, em eucatex, com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 216 x 330 mm, formato A - 2.	Unidade	250
2	PRANCHETA, em eucatex, com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 216 x 330 mm, formato A - 4.	Unidade	2352
3	PRANCHETA EM ACRILICO - Prancheta Ofício em acrílico com: Prendedor Aço Inox. Muito Resistente, além De Ser 100 Esterilizável, ou seja, Ideal para o ramo alimentício, hospitalar, químico entre outros. Possui Os Cantos Arredondados E Seu Prendedor E Livre De Rebarbas.	Unidade	1115

LOTE 83 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Porta lápis com porta cliques e porta lembrete. Especificação: em acrílico, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unidade	60

LOTE 84 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Plástico para plastificadora (a4-220x307)	Unidade	1000

LOTE 85 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Pilha tipo alcalina, grande D, 1,5 volts Pacote com 02 Unidades	Pacote	170
2	Pilha alcalina, tamanho AA, 1,5 volts. Especificações: Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	350
3	Pilha alcalina, tamanho AAA, 1,5 volts. Especificações: Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 02 Unidades	Pacote	600

LOTE 86 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Relógio de parede, formato redondo. Especificação: diâmetro 280 mm, com moldura plástica, resistente, cor branca, visor em plástico cristal, algarismo arábicos, acabamento fosforescente alimentação 01 pilha 1,5 v de tamanho AA, com tolerância de variação dimensional + - 10%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unidade	68

LOTE 87 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Saco plástico transparente tamanho 25x40 com capacidade de 5kg	kg	70
2	Saco plástico transparente tamanho 40x60 com capacidade de 20kg	kg	120
3	Saco plástico transparente reforçado(30kg) medindo 50x80 pacote com 100 unidades	Pacote	120
4	Saco plástico transparente reforçado (50kg) medindo 60x100 pacote com 100 unidades	Pacote	120
5	Saco plástico transparente brilhante para convite tamanho 17x22 pacote com 100	Pacote	110



	unidades		
6	Saco plástico 1kg - saco plástico transparente 35x45 para 1kg (grosso)	KG	5
7	Saco plástico 2kg - saco plástico transparente 35x45 para 2kg (grosso)	KG	5
8	Saco plástico 3kg - saco plástico transparente 30x40 para 3kg (grosso)	KG	5

LOTE 88 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Tela para pintura dimensoes 25 x 25 cm - Especificação: com armação em madeira	Unidade	480
2	Tela para pintura artistica, dimensoes 30 x 50 cm - Especificação: em lona branca	Unidade	1300
3	Tela para pintura dimensoes 50 x 50 cm - Especificação: com armação em madeira	Unidade	680
4	Tela para pintura artistica, dimensoes 80 x 100 cm - Especificação: em lona branca	Unidade	900
5	Tela para pintura dimensoes 100 x 100 cm - Especificação: com armação em madeira	Unidade	430

LOTE 89 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Reabastecedor para pincel de quadro branco, composição: álcool, corantes e aditivos 40 ml cor azul	Unidade	676
2	Reabastecedor para pincel de quadro branco, composição: álcool, corantes e aditivos 40 ml cor preta	Unidade	1307
3	Tinta para carimbo na cor preta	Unidade	25
4	Tinta para carimbo na cor azul	Unidade	25
5	Tinta para carimbo, sem oleo, na cor azul. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	403
6	Tinta para carimbo, sem oleo, na cor preto Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	150

LOTE 90 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Tinta para tecido, não tóxica, nas cores vermelha, verde, amarela, azul, preto e branco. Caixa com 6 unidades	Caixa	1823
2	Tinta relevo 35 ml cores variadas	Unidade	90
3	Tinta para tecido, relevo dimensional, c/ 35 ml cada cores variadas - ex c/ 12 unid.	Caixa	1772
4	Tinta guache, caixa com 6 unidades em cores sortidas.	Caixa	45
5	Tinta guache, cores variadas. Especificação: pote 15 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades	Caixa	840
6	Tinta PVA, artesanato, 100ml, cores sortidas	Unidade	68

LOTE 91 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Tinta para tecido, não tóxica, nas cores vermelha, verde, amarela, azul, preto e branco. Caixa com 6 unidades	Caixa	607
2	Tinta relevo 35 ml cores variadas	Unidade	30
3	Tinta para tecido, relevo dimensional, c/ 35 ml cada cores variadas - ex c/ 12 unid.	Caixa	590
4	Tinta guache, caixa com 6 unidades em cores sortidas.	Caixa	15
5	Tinta guache, cores variadas. Especificação: pote 15 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades	Caixa	280
6	Tinta PVA, artesanato, 100ml, cores sortidas	Unidade	22



477
A

LOTE 92 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	TINTA PARA PINTURA FACIAL - Yur Pintura Facial Cremosa 10 Cores Nas Cores Vermelho, Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Marrom, Roxo, Pink E Laranja. Aplicar A Tinta Cremosa Com O Dedo Ou Pincel. Bastante Utilizada Por Artistas, Palhaços E Torcedores. Apresentação: Blister, Kit Com 10 Potes (4 G Cada Cor). Embalagem Super Prática, Potes Que Se Encaixam Uns Aos Outros. Produto À Base De Vaselina. Para Remoção Da Pele, Recomenda-Se Primeiro Tirar O Excesso Com Papel Absorvente Ou Lenço Umedecido E Em Seguida Lavar Com Água E Sabonete. Pode Manchar Alguns Tipo S De Tecidos. CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	5000

LOTE 93 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Papel A3. Especificação: dimensões 297 x 420 mm. Resma c/ 500 folhas, embalagem em material impermeável, com identificação do produto, marca do fabricante	Resma	300

3. REFERENCIAL DOS PREÇOS E CONDIÇÃO DE ENTREGA

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação da Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, anexas aos autos.

3.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

a) O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA) OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA

3.3. Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade da secretaria e deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Administrativo ou em local determinado na ordem de compra.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição deste objeto se faz necessária para assegurar o cumprimento das atividades realizadas nos serviços das diversas das secretarias do município, mantendo as condições necessárias com os insumos de materiais de consumo diversos e de expediente para utilização dos profissionais dos serviços públicos no desenvolver de suas atividades laborais através diversas unidades administrativas da prefeitura municipal e seus órgãos gestores.

5.1. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO SIGILOSO DO ORÇAMENTO

5.1.1. O valor estimado para os itens possuirá caráter sigiloso, conforme Art. 15. § 1º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, qual diz "O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012", com o intuito de promover melhores lances para que seja possível a contratação com valor mais vantajoso para a administração, pois é sabido que ao divulgar os preços médios orçados/estimados pelo município os licitantes geralmente cotam suas propostas com valores na margem do orçamento, sendo assim ensejando no arremate de valores que poderiam ser reduzidos, não obedecendo ao princípio de vantajosidade, economicidade e supremacia do interesse público. Objetiva-se também o caráter sigiloso do orçamento como medida de assegurar ao Pregoeiro melhores condições para margem de negociação após realização da fase de disputa, pois após encerramento da mesma, serão automaticamente divulgados os valores médios orçados para realização de negociação para com os licitantes arrematantes em primeiro lugar classificados.



6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária e consignadas no Orçamento Aprovado para o exercício do ano de 2022/2023.

7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

7.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transecurso, e desde que devidamente aceito.

7.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

7.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

8. DO MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

9.1.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

9.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

9.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.5. Cópia autenticada de documento oficial de identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

9.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);





9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

9.2.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;

9.2.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);

9.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 – DOU de 08/07/2011.

9.2.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, e deverá apresentar Declaração de acordo com o subitem 9.5.4.;

9.2.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.2.10. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

9.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- Por fotocópia, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.4) Sociedade criada no exercício em curso:



- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, ficando, pois, estas sociedades dispensadas da análise dos índices do balanço.

a.2) Quanto à qualificação econômico-financeira no tocante à exigência de balanço patrimonial, esclarecemos o devido entendimento acerca do prazo de validade do mesmo. Por meio do Acórdão 116/2016-Plenário, posteriormente referenciado pelo recente Acórdão 2.145/17-Plenário, o TCU adotou posicionamento sobre o tema que prima pela regra prevista no instrumento convocatório. No caso:

“(…) refutando argumento da representante que alegava que a validade dos balanços antigos findar-se-ia em 30 de abril, quando já teriam que ser apresentados os demonstrativos ano contábil de referência, o Tribunal entendeu que deveriam ser sopesados outros princípios, como o da razoabilidade e o da economicidade, frente a um rigorismo excessivo e à possibilidade de reconhecer como válidas ambas as datas, tanto a do Código Civil, quanto a da Instrução Normativa da Receita Federal.” (Acórdão TCU 2.145/17-Plenário).

a.3) Dessa forma, esclarecemos o entendimento no sentido do estabelecimento de dois prazos distintos, a depender da adoção ou não do Sistema Público de Escrituração Digital: o último dia útil de maio para as empresas vinculadas ao Sped, prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2021, conforme Instrução Normativa RFB nº 2023, de 28 de abril de 2021; e 30 de abril àquelas que não o utilizam.

a.5) As empresas que apresentarem resultado inferior a 1,0 (um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.4.1. Atestado de Capacidade Técnica com identificação do assinante, com a mesma especificação exigida, discriminada ou similar, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui aptidão para o objeto deste certame.

9.4.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante realizou serviços compatíveis com o objeto da licitação, acompanhado do contrato devidamente registrado no órgão competente (CRA) com apresentação da Certidão de RCA válida.

9.4.2.1. Certidão de Registro e Regularidade Pessoa Jurídica junto ao CRA (Conselho Regional de Administração).

9.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

9.5.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.**9.5.3.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93).**9.5.4.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame.



deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº. 123/06. **9.5.5.** O não atendimento ao disposto neste subitem, implicará na desclassificação da licitante, conforme prevê art. 5º do Decreto Municipal nº 139/2014, de 23 de dezembro de 2014.

9.5.6. No caso de **LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PREFEITURA DE TIANGUÁ/CE**, a documentação mencionada nos subitens **9.1 a 9.3** poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, juntamente com a Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou conforme nova certidão unificada com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. 1.751 de 02/10/2014 e Certificado de Regularidade (CRF) junto ao FGTS, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados no subitem **9.4 e 9.5** deste edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Pregoeiro.

9.5.7. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

9.5.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.12. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.5.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.5.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.5.16. Nos lotes não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.5.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DA FORMALIZAÇÃO E ENTREGA

10.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através de CONTRATO, celebrado entre o Município de Tianguá/Ce, através da Setor Solicitante, representada pelo(a) Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes.

10.2. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

a) O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA) OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.





10.2.1. A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores.

10.2.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

10.3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, no local determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

a) O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA) OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.

10.3.1. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da Prefeitura do Município de Tianguá/Ce.

10.3.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Solicitante.

10.3.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste termo de referência e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

10.3.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Tianguá/Ce.

10.4. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas neste termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos materiais deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da Secretaria Solicitante.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Recebimento e a execução do contrato serão acompanhados e fiscalizados pelo servidor representante da SECRETARIA SOLICITANTE, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões Fiscais e Trabalhistas do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

12.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





4

13.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

13.2. O CONTRATADO obriga-se a:

13.2.1. Os produtos licitados deverão ser iniciados imediatamente com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias a contar da “**ORDEM DE COMPRA**”, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666 de junho de 1993;

13.2.2. O licitante vencedor guardará sigilo sobre informações e documentos fornecidos pelo Contratante, em decorrência dos produtos objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

13.2.3. Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas neste Termo, a partir da autorização da ordem de compra, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.

13.2.4. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo.

13.2.5. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

13.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Administrativo ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do evento.

13.2.7. Responsabilizar-se pela entrega do (s) material (ias) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

13.2.8. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

13.2.9. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu, Ata de Registro de Preços e contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

13.2.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição de merenda escolar.

13.2.11. Todas as despesas tais como: custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro, dentre outros previstos para o fiel cumprimento das solicitações correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

13.2.12. Fornecer gêneros com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências da Contratada, que atenderá ou justificará de imediato.



- 14.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nas condições estabelecidas no edital e no Termo de referência.
- 14.3. Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais.
- 14.4. Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- 14.5. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa responsável pela execução do serviço possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 14.6. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 14.7. Designar servidores da Secretaria de Administrativo para acompanhar a execução da entrega dos produtos;
- 14.8. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do Contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, as seguintes penas:

15.1.1. Se o CONTRATADO deixar de fornecer ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do fornecimento do mesmo, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tianguá/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no fornecimento de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento de contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

15.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de Tianguá/CE em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

15.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal



[Handwritten signature]

situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17. DA VISITA TÉCNICA

17.1. A Secretaria interessada, antes de homologar a licitação, poderá promover vistoria nas instalações da empresa vencedora da Licitação, por meio de funcionário da própria secretaria, com a finalidade de comprovar a capacidade de prestação dos serviços, utilizando para isso checklist com pontuações a partir de itens que a mesma achar pertinente ao atendimento das exigências de acordo com o objeto licitado.

17.2. Caso a Secretaria considere as instalações da empresa inadequadas a Proposta de Preços será recusada e convocado o próximo licitante na ordem de classificação de Propostas de Preços e, assim sucessivamente.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

18.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.

Tianguá/CE, 08 de março de 2022.

[Handwritten signature]